

DECRETO Nº049 / 2017

“DISPÕE SOBRE O RECESSO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a contenção de gastos e os feriados nacionais dos dias 25 de Dezembro (Natal) e 01 de Janeiro (Confraternização Universal); Fica Decretado o Recesso, a partir do dia 11 de Dezembro de 2017 a 08 de Janeiro de 2018.

OBS: O Serviço de Saúde, Coleta de Lixo/ Limpeza Urbana e T.I (Técnico Informática) estará trabalhando em medidas de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 07 de Dezembro de 2017.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal